



# Prefeitura de Timbó

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
PUBLICADO EM 05/03/2017

DOM/SC Ed: 2162 Pg 651  
Mural da Câmara em 28/03/2017

*Ailton Bertoldi*  
**AILTON BERTOLDI**  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MAT. 220647

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 2015/159

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, PROVIMENTO DE DATA CENTER, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA INFORMATIVADO DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, INCLUINDO OS FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS E CÂMARA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2015 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 700, Centro, Timbó/SC, e suas Unidades Administrativas, Fundos, Fundações e Autarquias, representadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**, através de sua Secretária a Sra. MARIA ANGÉLICA FAGGIANI, e **CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 83.497.594/0001-15, localizada na rua Inglaterra, esquina n.º 750 com a rua projetada A, Bairro das Nações, representada por seu presidente o Sr. DOUGLAS EMANUEL MARCHETTI, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **IPM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 01.258.027/0001-41, com sede na Av. Trompowsky, n.º 354 – 7º andar, Bairro Centro, Florianópolis/SC, representada pelo Sr. ALFO LUIZ MEES, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º. 292.867.519-15 e RG n.º. 7R/865.793, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arno Hoeschl, n.º 361, apto. 1.301, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, e considerando:

- a Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração;
- que a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, provimento de data Center, prestação de serviços de instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública em ambiente web, para a administração do Município de Timbó/SC, incluindo os fundos, fundações, autarquia e Câmara Municipal decorreu de procedimento licitatório (Pregão Presencial n.º 111/2015), que culminou no Contrato Administrativo n.º. 2015/159;
- será realizada a prorrogação do prazo (previsto na Cláusula Quarta do Contrato), sendo mantidos todos os termos e condições do Edital e Contrato, inclusive quanto aos pagamentos, valores e demais custos;
- a interrupção destes serviços acarretará ônus, encargos, prejuízos e problemas de ordem pública e administrativa;
- existe uma necessidade pública iminente a ser satisfeita, qual seja a de manter os serviços prestados através do Contrato Administrativo n.º. 2015/159;
- existir expressa previsão para o reajuste contratual, conforme estabelece o Edital de Pregão Presencial n. 37/2013 bem como o item 11.3.5 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 2015/159 que estabelece "(...) os valores correspondentes à locação e aos serviços de manutenção

*[Handwritten signatures and initials]*

**VISTO**  
Procuradoria do Município de Timbó